

EDITAL Nº. 002/2017
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DE DOCENTES e INSTRUTORES

PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos nº. 12.949 de 31 de março de 2010 e nº. 13.010 de 23 de junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a Seleção de docentes, orientadores e instrutores a serem credenciados e para participação de programas e projetos, conforme as necessidades da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES, descritas no Quadro I:

QUADRO I

Município	Formação	Especialidade
Campo Grande	Medicina	Cardiologia Endocrinologia Neurologia Reumatologia
	Analista de Sistema	-
	Engenharia da Computação	-
	Processamento de Dados	-
	Sistemas de Informação	-
	Web designer	-
	Tecnologia em Multimídia	-
	Técnico em Informática	-
Costa Rica	Enfermagem	-

1) DA FORMAÇÃO E ÁREAS DE CONHECIMENTO

1.1) FORMAÇÃO

Nível Superior

06	Ciência da Computação
11	Enfermagem
20	Medicina
34	Analista de Sistema
38	Engenharia da Computação
39	Processamento de Dados
40	Sistemas de Informação
45	Web designer
46	Tecnologia em Multimídia

Nível Medio

09	Técnico em Informática
----	------------------------

1.2) ÁREA DE CONHECIMENTO RESPEITANDO AS FORMAÇÕES DO QUADRO I.

1	Aleitamento Materno
2	Anatomia
3	Assistência a Saúde
4	Assistência Farmacêutica
5	Atenção Básica em Saúde
6	Atenção Integrada em Doença Prevalentes da Infância
7	Auditoria, Controle e Avaliação
8	Avaliação em Saúde
9	Bioestatística
10	Biofísica
11	Biossegurança
12	Capacitação Pedagógica
13	Contabilidade Pública
14	Controle Social
15	CTI/ UTI
16	Demografia/ Estudos Populacionais
17	Diagnóstico por Imagem
18	Didática
19	Direito Administrativo e Sanitário
20	Direitos Humanos
21	Doenças Infecciosas e Parasitárias
22	Doenças Transmissíveis
23	Economia da Saúde
24	Educação em Saúde
25	Enfermagem Médica
26	Enfermagem Cirúrgica
27	Engenharia de Produção
28	Engenharia e Arquitetura Hospitalares
29	Epidemiologia – Estudos Epidemiológicos
30	Ética e Cidadania
31	Fisiologia
32	Gênero e Saúde
33	Gestão Pública
34	Gestão em Saúde
35	Gestão em Saúde – Administração Pública
36	Gestão em Saúde – Financiamento em Saúde
37	Gestão em Saúde – Gestão Farmacêutica
38	Gestão em Saúde – Gestão Hospitalar
39	Gestão em Saúde – Gestão Participativa
40	Gestão em Saúde – Modelos de Atenção à Saúde
41	Gestão em Saúde – Organização, Gestão do Sistema e Administração do Serviço de Saúde
42	Gestão em Saúde – Planejamento e Programação em Saúde
43	Gestão em Saúde – Recursos Humanos em Saúde
44	Hematologia/ Hemoterapia
45	Humanização em Saúde
46	Imunização
47	Imunologia
48	Informação em Saúde
49	Informática
50	Laboratório em Saúde Pública

51	Medicina – Clínica Médica
52	Medicina – Traumatologia
53	Medicina Intervencionista
54	Metodologia de Pesquisa
55	Métodos de Investigação em Saúde
56	Microbiologia e Parasitologia
57	Neonatologia
58	Nefrologia
59	Odontologia – Dentística
60	Odontologia – Endodontia
61	Odontologia – Periodontia
62	Odontologia – Prótese Móvel
63	Odontologia – Radiologia
64	Oftalmologia
65	Oncologia
66	Operacionalização e Manutenção de Equipamentos
67	Patologia Clínica
68	Pediatria
69	Políticas de Saúde
70	Promoção da Saúde
71	Radiologia Médica
72	Radiologia/ Radiodiagnóstico
73	Saúde Ambiental
74	Saúde da Família
75	Saúde do Idoso
76	Saúde da Mulher
77	Saúde do Adolescente
78	Saúde do Trabalhador
79	Saúde e Sociedade
80	Saúde Indígena
81	Saúde e Meio Ambiente
82	Saúde Mental
83	Semiologia Técnica
84	Sistema de Informação em Saúde
85	Sociologia da Saúde
86	Tecnologia de Alimentos
87	Urgência e Emergência
88	Vigilância em Saúde: 1- Sanitária, 2- Epidemiológica, 3- Ambiental
89	Violência e Saúde
90	Zoonoses
91	Outros
92	Engenharia Clínica
93	Nutrição e Dietética
94	Direito Constitucional
95	Medicina baseada em evidências
96	Regulação
97	Enfermagem em saúde pública
98	Medicina – Cardiologia
99	Intensivista
100	Desenvolvimento Local
101	Monitoramento e avaliação
102	Infectologia

103	Entomologia
104	Odontologia – Estomatologia
105	Odontologia – Saúde Coletiva
106	Ciência da Informação
107	Gestão do Trabalho
108	Saúde da Criança
109	Teatro
110	Educação Popular em Saúde
111	Medicina – Mastologia
112	Saúde no Sistema Penitenciário
113	Igualdade Racial
114	Portador de Necessidades Especiais
115	Saúde do Homem
116	Prevenção Primária
117	Hipertensão e Diabetes
118	Odontologia – Buco-Maxilo-Facial
119	Publicidade
120	Jornalismo
121	Redes de Computadores e Links WAN
122	Protocolos de Transmissão de Voz, Dados e Vídeo
123	Configuração de Ativos de Rede
124	Educação à Distância – Desenvolvimento de Recursos Audiovisuais para EAD
125	Educação à Distância – Desenvolvimento e Manutenção de Ambientes EAD
126	Educação à Distância – Formação de Orientadores de Aprendizagem para EAD
127	Web Design
128	Desenvolvimento de Sites Dinâmicos/Banco de Dados
129	Ensino Remoto
130	Pesquisa Colaborativa
131	Formação e Coordenação de Redes Temáticas
132	Tele assistência – Assistência Remota Formativa
133	Tele assistência – Prática Assistencial Remota
134	Arte-Educação para Saúde
135	Práticas Integrativas e Complementares
136	Acupuntura
137	Homeoterapia
138	Telessaúde/Telemedicina
139	Medicina Desportiva
140	Libras
141	Hotelaria Hospitalar
142	Análises Clínicas
143	Ortopedia/Traumatologia
144	Ergonomia
145	Redação Oficial
146	Medicina - Psiquiatria
147	Bibliotecário
148	Cartografia/Geoprocessamento
149	Territorialização
150	Toxicologia
151	Medicina – Dermatologia
152	Medicina – Reumatologia
153	Medicina – Pneumologia

154	Medicina – Neurologia
155	Medicina – Gastroenterologia
156	Medicina – Cirurgia Geral
157	Medicina – Endocrinologia
158	Medicina – Cirurgia Cabeça e Pescoço
159	Medicina - Urologia
160	Estomaterapia
161	Paciente Crítico
162	Segurança do trabalho
163	Direito Público
164	Ginecologia
165	Obstetrícia
166	Sala de Parto / Centro Obstétrico
167	Método Canguru
168	Doença Falciforme
169	Medicina – Angiologia
171	Engenharia Sanitária Ambiental
172	Trabalho Educativo com a Comunidade

1.3) A FORMAÇÃO PODERÁ SER NOS DIVERSOS NÍVEIS:

- **Nível Médio/Técnico**
- **Graduação**
- **Pós-Graduação: - *Lato Sensu***
 - *Stricto Sensu*
 - *Doutorado*

2) REQUISITOS

- a) Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo, 18 anos, completos;
- c) Possuir a formação acadêmica exigida;
- d) Ter preenchido todos os requisitos exigidos neste edital.

2.1) A formação de curso técnico será comprovado através de diploma devidamente registrado.

2.2) A formação de curso superior de graduação plena serão comprovadas através de diploma devidamente registrado.

2.3) Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) Certificado de conclusão de cursos de especialização;

b) Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

2.4) Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens supracitados serão exigidos no ato da inscrição, sendo indispensáveis para este ato.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições estarão abertas no período de **13 e 14 de novembro de 2017**, no horário de **8:00 às 14:00**, na sede da Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão / SGGTES, sito à Rua Filinto Muller, nº 1480, e o Edital estará disponível nos sites: www.saude.ms.gov.br , www.etsus.ms.gov.br, www.espms.gov.br e www.telessaude.ms.gov.br .

3.2) As inscrições serão feitas através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade - cópia;
- b) CPF - cópia;
- c) PIS/PASEP (Caso não tenha o cartão, cópia da Carteira de Trabalho, onde está exposto o nº. do PIS/PASEP) - cópia;
- d) Comprovante de Formação Técnica ou Acadêmica – **cópia autenticada**;
- e) Modelo Anexo II – Formulário de Credenciamento com os documentos correspondentes;

3.3) Serão aceitas as inscrições postadas até a data final de **14 de novembro de 2017**. Não sendo consideradas as efetuadas com data posterior.

4) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1) A homologação das inscrições será divulgada através de Edital, publicada em Diário Oficial do Estado e fixado no local da inscrição.

4.2) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

4.3) O prazo recursal sobre a homologação será de um dia após a contar da data da publicação do edital.

5) DA AVALIAÇÃO

5.1) A avaliação será realizada pela comissão constituída pela Secretaria de Estado de Saúde através de Resolução “P” nº 193/SES/MS publicada em Diário Oficial do Estado nº 8681 de 23/05/2014.

5.2) A pontuação será feita através da análise da documentação citada no Formulário de Credenciamento – Anexo II (itens II a VI), mediante critérios constantes no Anexo I deste edital.

5.3) Não serão credenciados candidatos que não apresentarem o diploma de nível superior. Com exceção dos Conselheiros de Saúde.

6) FORMA DE CREDENCIAMENTO

6.1) O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato, área de formação e área de conhecimento em Diário Oficial do Estado.

7) CONVOCAÇÃO

7.1) Os docentes credenciados serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da SES/MS.

8) REMUNERAÇÃO

8.1) Os docentes, orientadores e instrutores serão remunerados na forma do Anexo I e II do Decreto nº 12.949 de 31/03/2010 e nº 13.010 de 22/06/2010.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) O presente Edital complementa o Edital nº 002/2014 publicado em DOE nº 8672 de 12/05/2014, Edital nº 001/2015 publicado em DOE nº 8.877 de 10/03/2015, Edital nº 002/2015 publicado em DOE nº 9.015 de 30/09/2015, Edital nº 001/2016 publicado em DOE nº 9.094 de 28/01/2016, Edital nº 002/2016 publicado em DOE nº 9.193 de 28/06/2016, Edital 003/2016 publicado em DOE nº 9.272 de 21/10/2016 e Edital 001/2017 publicado em DOE nº 9.383 de 04/04/2017. Sendo assim o prazo de validade deste credenciamento contado a partir da publicação do resultado de seleção em Diário Oficial, fica vinculado àquele, podendo ser renovado e atualizado por iguais e sucessivos períodos.

9.2) O instrutor ou consultor de outra unidade da Federação será incluído no cadastro de credenciados, época de sua primeira convocação, conforme Decreto nº. 12.949 de 31/03/2010.

9.3) Os profissionais não credenciados terão 60 (sessenta) dias para retirada dos documentos, após este prazo esses serão eliminados na forma da legislação mediante Ata da Comissão.

9.4) Os anexos mencionados neste Edital encontram-se à disposição nos sites www.saude.ms.gov.br, www.etsus.ms.gov.br, www.espms.gov.br e [telessaúde@saude.ms.gov.br](mailto:telessaude@saude.ms.gov.br).